



Universidade do Minho



Despacho Reitoral Conjunto

Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias de Polímeros e Moldes (PD-FDD)

A Universidade do Minho, representada pelo Reitor Rui Vieira de Castro, e o Instituto Politécnico de Leiria, representado pelo Presidente Rui Filipe Pinto Pedrosa, aprovam o funcionamento do Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias dos Polímeros e Moldes (PD-FDD), para a sua edição de 2022/2023, a ministrar na Universidade do Minho e no Politécnico de Leiria, de acordo com as indicações constantes do anexo.

O Reitor da Universidade do Minho

(Professor Doutor Rui Vieira de Castro)

O Presidente do Politécnico de Leiria

(Professor Doutor Rui Filipe Pinto Pedrosa)

Anexo ao Despacho Reitoral Conjunto
Programa Doutoral em Fabrico Digital Direto para as Indústrias de Polímeros e Moldes (PD-FDD)
ANO LETIVO 2022/2023

3.º ciclo de estudos em **Fabrico Digital Direto para as Indústrias dos Polímeros e Moldes (PD-FDD)**

Unidade(s) Orgânica(s) **Escola de Engenharia da U. Minho e Escola Superior de Tecnologia e Gestão do I.P. Leiria**

Universidade(s) em associação: Universidade do Minho e Instituto Politécnico de Leiria

Nome e endereço eletrónico do Diretor do Ciclo de Estudos (em 2022/2023) Prof. Júlio C. Viana (UM) - jcv@dep.uminho.pt

VAGAS			
NÚMERO TOTAL DE VAGAS		15	
DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE VAGAS (se aplicável)	VAGAS POR FASE DE CANDIDATURAS	1.ª FASE	Nacionais: 12 Internacionais: 3 As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
		2.ª FASE (se aplicável)	Sobranes da fase anterior. As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
		3.ª FASE (se aplicável)	Sobranes da fase anterior. As vagas sobranes num contingente podem transitar diretamente para o outro contingente.
NÚMERO MÍNIMO DE ESTUDANTES PARA FUNCIONAMENTO		5	
CONDIÇÕES DE ACESSO		<ol style="list-style-type: none"> Titulares do grau de Mestre em Engenharia ou equivalente legal. Titulares de grau de licenciado (com 5 anos) em Engenharia ou em áreas afins, ou equivalente legal, desde que detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Escola de Engenharia como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos. Candidatos que cumpram um dos requisitos constantes nas alíneas b) e c) do ponto 1 do artigo 30º) / do Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto. 	
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO E RESPECTIVA PONDERAÇÃO		<p>As candidaturas são pontuadas de 1 (mínimo) a 5 (máximo) nos três critérios de avaliação considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mérito do candidato aferido pelo curriculum vitae; Mérito do candidato aferido pelas cartas de referência; Mérito do candidato aferido pelos objetivos e motivação para frequentar o Programa Doutoral. <p>Os candidatos são ordenados de acordo com a média ponderada de classificação nos três critérios. Os fatores de ponderação são, respetivamente, 5, 2 e 3.</p>	
CANDIDATURAS: CALENDARIZAÇÃO			
CALENDÁRIO 1.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	6 a 9 de setembro de 2022	
	Prazo para afixação de resultados	Até 16 setembro 2022	
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura	
	Prazo para matrículas	21 a 23 setembro 2022	

CALENDÁRIO 2.ª FASE CANDIDATURAS	Prazo para apresentação das candidaturas	5 a 9 dezembro 2022
	Prazo para afixação de resultados	16 dezembro 2022
	Modo de notificação dos candidatos	e-mail indicado na candidatura
	Prazo para matrículas	9 a 12 janeiro 2023
ANO LETIVO: CALENDARIZAÇÃO		
INÍCIO DO ANO LETIVO		(1)
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 1º SEMESTRE		(1)
INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE		(1)
PRAZO LIMITE PARA PUBLICAÇÃO RESULTADOS DO 2º SEMESTRE		(1)
PROPINAS		
VALOR DE PROPINA TEMPO INTEGRAL		Estudantes nacionais: 2750 € Estudantes internacionais: 4000 €
VALOR DE PROPINA TEMPO PARCIAL		Será aplicada a propina em regime de frequência a tempo parcial nos termos definidos pela instituição em que o estudante se inscrever.
INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO		
CONTACTOS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO	Identificação da pessoa de contacto (se aplicável)	Prof. Júlio César Machado Viana (Universidade do Minho); Prof. Joel Vasco (Instituto Politécnico Leiria)
	Endereço(s) eletrónico(s)	jcv@dep.uminho.pt (J.C. Viana); joel.vasco@ipleiria.pt (J. Vasco)
	Telefone(s)	253 510 320

(1) – Aplica-se o Calendário Escolar da UMinho para 2022/2023.